Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE 1 DOUTORADO(A) AO ABRIGO DO ARTIGO 19.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI Nº 57/2017, DE 19 DE JULHO - Ref.ª IMM/CT/66-2023

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso de seleção para a contratação de um(a) investigador(a) pós-doutoral, correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Incerto, no âmbito do projeto ***PTDC/MED-ONC/7864/2020 - "Estudo de mitigadores de stress replicativo telomérico associado ao alongamento alternativo dos telómeros – a abrir caminho para terapias inovadoras contra o cancro"***, financiado por Fundos Nacionais (FCT – OE).

Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril.

1. **Plano de Trabalhos a desenvolver**
   a) Validação e caracterização de novos fatores com função no mecanismo alternativo de alongamento dos telómeros (ALT);
   b) Testar interações sintéticas necessárias para a ativação de ALT;
   c) Estabelecimento e caracterização de células com reativação de telomerase através de tecnologia CRISPR.

2. **Composição do júri:** Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso é composto pelos Doutores Claus Maria Azzalin (Presidente do Júri), Bruno Silva (Responsável do Projeto) e Joana Rodrigues.

3. **Data de Início do contrato e Local de Trabalho**: O presente contrato tem início previsto em outubro de 2023 mantem-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto; as atividades serão desenvolvidas nas instalações do iMM em Lisboa e/ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

4. **Remuneração Mensal**: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é de 2.228,11€ de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de Dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril.

5. **Perfil do(a) candidato(a):** São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:
   a) Doutoramento em Biologia ou áreas afins;
   b) Pelo menos uma publicação numa revista cientifica internacional de alto impacto com revisão por pares;
   c) Muito alta motivação para estudar as funções dos telómeros no cancro e envelhecimento;
   d) Ampla experiencia em cultura de tecidos de mamífero, biologia molecular (incluindo imunoprecipitaça⊠o, PCR quantitativo, Western blotting, clonagem) e biologia celular (incluindo DNA e RNA FISH, imunofluorescência indireta e ensaios de viabilidade celular);
   e) Experiencia em transcrição de telómeros e estabilidade genómica serão particularmente valorizadas;
   f) Experiencia comprovada em microscopia de fluorescência/confocal e em tecnologia CRISPR serão particularmente valorizadas;

g) Domínio da língua inglesa;
h) Capacidades excelentes de comunicação e espirito de equipa;
i) Pensamento critico, proatividade e independência;
j) Atitude orientada para a carreira e experiencia em supervisão de cientistas mais jovens.

NOTA: *Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no* ***Decreto-Lei n.º 66/2018, de 18 de agosto****, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura (https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento).*

6. **Processo de candidatura: O concurso tem início em 2 de agosto de 2023 e término em 13 de setembro de 2023 (30 dias úteis)**, devendo a formalização das candidaturas fazer-se através da submissão dos documentos abaixo listados, em formato PDF, via website do iMM, clicando no botão "Submeter" respeitante à posição em apreço.
   a) Carta de motivação do(a) candidato(a) em língua inglesa;
   b) Curriculum Vitae completo em Inglês;
   c) Certificado de Doutoramento (Ver "***NOTA***" no "Perfil do(a) candidato(a)");
   d) Outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para comprovar o seu percurso científico (Opcional).

Nota: *São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.*

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

7. **Critérios de Avaliação:** As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e curricular de cada candidato(a) e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.
   Primeira Fase: **Análise do Currículo (70%) e da Carta de Motivação (20%)** - Com base no Currículo, será analisado qualitativamente, e no que respeita ao seu conteúdo e relevância para as funções a desempenhar nomeadamente: os trabalhos científicos realizados e/ou publicados em áreas afins ao plano de trabalho (15%); experiência de investigação e conhecimentos relevantes na área do plano de trabalhos proposto como descrito no perfil do candidato (55%). Com base na carta de motivação será aferida a motivação e interesse pelas atividades a executar (15%), comunicação escrita em língua inglesa (5%).

Segunda fase: O júri selecionará para **entrevista** (avaliação: 10%) os 5 candidatos que tenham obtido na primeira fase a classificação mais alta, com um mínimo de 60%, ou o número de candidatos, até 5, que tenham obtido na primeira fase uma classificação mínima de 60%. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

7.1. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, na qual se inclui a lista dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, com a respetiva classificação.

7.2. A decisão final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

8. **Resultados**: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica do iMM em https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.

9. **Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final**: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 1 de agosto de 2023